

PORTARIA Nº 176, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA MADALENA FELICIANO BEZERRA**, Professora, matrícula n. 0467, solicitando licença-prêmio.

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** licença-prêmio a Servidora **MARIA MADALENA FELICIANO BEZERRA**, Professora, matrícula n. 0467.

**Art. 2º** A licença ora concedida vigorará por um período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal

